



2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de RUBIATABA

AV. ARAPUÃ ESQ. C/ AV. MANDAGUARI, 385, , SETOR BELA VISTA, RUBIATABA-, 76350000,
Rubiataba - Vara Cível (62) 3325-2690

Horario de Atendimento:

MANDADO DE PENHORA, INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Mandado.....: 1090194
Processo.....: 5178461-49.2021.8.09.0032
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->
Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Juiz(a).....: AILIME VIRGINIA MARTINS
Promovente..... : Banco Do Brasil S.a. 00.000.000/0001-91
Promovido(a)..... : Enilton Jose De Sousa
Valor da causa.....: 139.911,63

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: a826m@f6*4*4f9f@kn

Promovido(a): Enilton Jose De Sousa, CPF: 798.200.931-04
Endereço: Avenida Ceres 0 Qd. 05, Lt. 02 Ipiranga de Goiás -- RUBIATABA Goiás 76304000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito AILIME VIRGINIA MARTINS, da Rubiataba - Vara Cível de RUBIATABA, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

.Manda o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **PENHORA** em bens de propriedade da parte devedora, suficientes para assegurar o pagamento do principal e cominações legais, procedendo também a **AVALIAÇÃO** dos mesmos. Efetivada a penhora, intime-se desta, bem assim seu conjugue, se caso for, caso a penhora recaia em bens imóveis para querendo, ofereça (m) EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada deste nos autos.

DESPACHOS, PETIÇÃO E DOCUMENTO eventos 88, 110, 100 e 94, Cópias anexas. tendo em vista a R. decisão, PROCEDA A PENHORA E A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO CONSTANTE DO RENAJUD, SEGUINTE: marca HONDA XR 250 TORNADO, PLACA:JGX2472, em nome de Enilton José de Souza, no endereço Avenida Ceres, Qd. 05, Lt. 02, centro, em Ipiranga de Goiás - GO.Tudo fazer conforme descrito nas peças processuais retromencionadas.

OBSERVAÇÃO: Depositário dos bens penhorados: art. 840 § 1º No caso do inciso II do caput , se não houver depositário judicial, os bens ficarão em poder do exequente.





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RUBIATABA

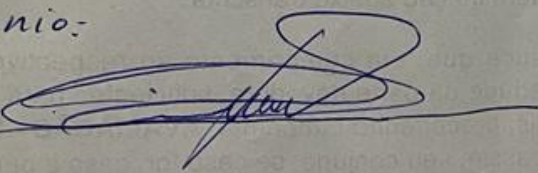
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte três, (11-09-2023) em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito, desta Comarca, extraído dos autos nº5178461-49.2021.8.09.0032, Vara Cível, promovente: Banco do Brasil S/A, promovido: Enilton José de Sousa, procedi a penhora do seguinte bem Indicado no mandado: Uma Moto marca Honda XR 250 Tornado, placa JGX2472, ano e modelo 2008, AVALIO EM R\$10.500,00, (dez mil quinhentos reais). logo em seguida nomeei fiel depositário do bem o próprio Requerido, Enilton José dos santos, o qual prometeu não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz de direito do feito. Para ficar constando vai o presente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário.


José Divino Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

Depositário : _____


positario:

X 

CERTIDÃO

Certifico e dou fê haver deslocado no endereço nas datas dos dias 06, 11 e 12-09-2023, que após a realização da penhora procedi a intimado do executado da penhora e avaliação, dando-lhes ciência do prazo de lei para embargarem a execução, se acaso lhes aprouver.

Rubiataba, 12 109 12023


José Divino Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador

